



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.526 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera a Lei nº 1.449, de 7 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências”.

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados os anexos constantes da Lei nº 1.449, de 7 de dezembro de 2021, após a confecção do Projeto de Lei da Lei Orçamentária para o ano de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de setembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal